



Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015.

Comunicação nº 416/15- TJD/RJ

Ato: 013/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Decretar recesso no período compreendido no dia 03 de dezembro de 2015 a 09 de janeiro de 2016. Voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 11 de janeiro de 2016. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577